



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 010/2011 - 2ª C. D.

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. João Castelo Sobrinho, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 26 de abril de 2011, a partir das 15h30min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº010/2011-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

<b>NÚMERO PROCESSO</b>	<b>DO</b>	<b>078/2011</b>
<b>TIPO</b>		<b>DENÚNCIA</b>
<b>RELATOR</b>		<b>LUCIANO BEZERRA FURTADO</b>
<b>AUTOR DENÚNCIA</b>	<b>DA</b>	<b>PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>
<b>PROCURADOR</b>		<b>SILVIO ROBERTO REBOUÇAS BARROSO (Denunciante) e JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Oficiante na sessão).</b>
<b>DEFENSOR</b>		<b>-</b>
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>DE</b>	<b>CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.</b>
<b>CATEGORIA</b>		<b>2ª DIVISÃO PROFISSIONAL</b>

<b>NÚMERO PROCESSO</b>	<b>DO</b>	<b>100/2011</b>
<b>TIPO</b>		<b>DENÚNCIA</b>
<b>RELATOR</b>		<b>FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA</b>
<b>AUTOR DENÚNCIA</b>	<b>DA</b>	<b>PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>
<b>PROCURADOR</b>		<b>RAIMUNDO MATEUS DE OLIVEIRA (Denunciante) e JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Oficiante na sessão).</b>
<b>DEFENSOR</b>		<b>-</b>
<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>DE</b>	<b>CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.</b>
<b>CATEGORIA</b>		<b>SUB 17</b>

<b>NÚMERO PROCESSO</b>	<b>DO</b>	<b>110/2011</b>
<b>TIPO</b>		<b>DENÚNCIA</b>
<b>RELATOR</b>		<b>DANILO SANTOS FERRAZ</b>
<b>AUTOR DENÚNCIA</b>	<b>DA</b>	<b>PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA</b>
<b>PROCURADOR</b>		<b>JOSÉ RICARDO DA SILVA PARENTE (Denunciante) e JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Oficiante na sessão).</b>
<b>DEFENSOR</b>		<b>-</b>



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

## 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	1ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	114/2011
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	JORGE HENRIQUE C. PARENTE
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Denunciante e Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	2ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	124/2011
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	LUCIANO BEZERRA FURTADO
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	SILVIO ROBERTO REBOUÇAS BARROSO (Denunciante) e JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	CERTIFICO QUE A SESSÃO RETRODESIGNADA DEIXOU DE SE REALIZAR EM RAZÃO DA FALTA DE QUORUM.
CATEGORIA	1ª DIVISÃO PROFISSIONAL

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. JOÃO CASTELO SOBRINHO (presidente). Procurador presente JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO. Defensores dativos presentes: FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS COMARU e RAIMUNDO EDSON MOURÃO PONTES. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, VERÔNICA SAMPAIO PINHEIRO, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 26 DE ABRIL DE 2011.

**CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 26 de ABRIL de 2011. Fortaleza, 26/04/2011.**

Verônica Sampaio Pinheiro  
SECRETÁRIA DO TJDF-CE